



**PRÊMIO EGRESSO DESTAQUE DA UNICAMP – 2025 | GRADUAÇÃO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO**

O Prêmio Egresso Destaque da Unicamp é estabelecido pela [Deliberação CONSU-A-014/2023, de 01/08/2023](#), e visa reconhecer egressos(as) da Universidade que tenham se destacado em suas áreas de atuação profissional.

Artigo 1º - São elegíveis ao Prêmio estudantes egressos(as) da Faculdade de Tecnologia da Unicamp que concluíram o curso de graduação antes de 2020.

Artigo 2º - Os/as candidatos/as devem estar necessariamente cadastrados na plataforma Alumni Unicamp, no endereço <https://unicamp-alumni.org.br/>

Artigo 3º - As etapas do Prêmio Egresso Graduação seguirão o cronograma a seguir:

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Divulgação do Edital	03/09 e 04/09/2025
Recebimento de inscrições	05/09 a 30/09/2025
Definição da Comissão Julgadora	01/10 a 13/10/2025
Emissão do parecer da comissão julgadora e aprovação pela congregação da Unidade	Até 12/11/2025
Encaminhamento do resultado ao Gabinete do Reitor	Até 14/11/2025
Divulgação do Resultado	17/11 e 18/11/25
Cerimônia de Premiação	15/12/2025 às 15:00h Local: Centro de Convenções da UNICAMP, auditório I.

Artigo 4º - A inscrição de ex-alunos/as de graduação da FT interessados/as em concorrer ao Prêmio Egresso Destaque deverá ser realizada através do e-mail: [premioegresso@ft.unicamp.br](mailto:premioegresso@ft.unicamp.br), aos membros da comissão julgadora, contendo:

- a. Foto (formato .jpeg);
- b. Carta motivacional;
- c. Curriculum Vitae;

A Carta Motivacional deverá apresentar uma breve descrição do candidato com os fatos relevantes de sua jornada profissional que justifiquem sua indicação ao Prêmio Egresso Destaque. A carta deve ter no máximo 02 páginas de texto corrido, limitado à 800 palavras, no formato PDF.

É desejável que o candidato apresente na carta os motivos que indicam, além de excelência em sua trajetória como profissional na área de atuação, possíveis retornos e relacionamentos com a faculdade onde realizou o curso de graduação. Também é desejável que apresente possível atuação de caráter inclusivo/social em sua profissão.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE TECNOLOGIA**



O Curriculum Vitae deverá ser enviado em formato PDF e deverá ter os comprovantes disponíveis para análise da comissão se solicitado.

Artigo 5º - A comissão julgadora levará em consideração os seguintes critérios para a definição do premiado:

- a. Percurso profissional;
- b. Empreendedorismo e Inovação;
- c. Impacto de atuação profissional na sociedade;

Artigo 6º - Casos omissos serão decididos pela comissão julgadora.

**Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas**

Documento assinado eletronicamente por CARMENLUCIA SANTOS GIORDANO PENTEADO, Diretor Associado de Unidade Universitária, em 13/09/2024, às 20:22 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
3DED464C 67C84618 AD9305C3 8686B696



---

Documento assinado eletronicamente por LEONARDO LORENZO BRAVO ROGER, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA, em 20/08/2025, às 21:04 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
7383614C 08C34B19 8D664FB1 751D784F

